



Assunto: Prorrogação do prazo de candidatura a financiamento no âmbito do FAMI -Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração - Alto Comissariado para as Migrações I.P.

Lisboa, 15 de outubro de 2019

Exmo./a. Senhor/a Diretor/a /Presidente da CAP,

Na sequência da anterior informação sobre o assunto supra, informa-se que **foi prorrogado o prazo de candidatura ao financiamento** dirigido a Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas no âmbito do FAMI (Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração) - [Aviso 74/FAMI/2019](#). Este Aviso permite parceria com entidades da sociedade civil.

Novo prazo para apresentação da candidatura: 31 de outubro de 2019 (17:00)

Podem candidatar-se:

- Agrupamentos de Escolas/Escolas não Agrupadas e os Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo que integrem alunos/as estrangeiros/as não pertencentes à União Europeia (Nacionais de Países Terceiros - NPT).
- Os Estabelecimentos de Ensino referidos anteriormente, podem candidatar-se isoladamente ou em consórcio com outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, que apoiem a implementação das ações.

Objetivo do Financiamento:

- Desenvolver medidas de capacitação dos serviços nas respostas à integração dos alunos/as estrangeiros/as não pertencentes à União Europeia (Nacionais de Países Terceiros - NPT), em contexto escolar.

Ações elegíveis:

- Conção de Planos para a Educação Intercultural que respondam à integração dos alunos/as estrangeiros/as não pertencentes à União Europeia (Nacionais de Países Terceiros NPT em contexto escolar, construindo relações positivas de interação entre profissionais/sociedade civil/família, estruturados nos três pilares do Projeto Piloto do Programa Rede de Escolas para a Educação Intercultural (2016/2017 a 2018/2019), constantes no documento Termos de Referência da Rede de Escolas para a Educação Intercultural , designadamente:
 - a) Iniciativas de sensibilização, esclarecimento e/ou capacitação de pessoal docente e não docente e/ou outros elementos da comunidade educativa com papel ativo no acolhimento e integração dos alunos/as estrangeiros/as não pertencentes à União Europeia (Nacionais de Países Terceiros - NPT), em contexto escolar;

- b) Criação, reprodução, tradução ou disseminação de recursos pedagógicos, instrumentos de apoio, materiais de informação/sensibilização em diferentes suportes e línguas, dirigidos a elementos da comunidade educativa na qual se integram os alunos/as estrangeiros/as não pertencentes à União Europeia (Nacionais de Países Terceiros - NPT).
- c) Desenvolvimento de parcerias locais entre diferentes intervenientes que possam apoiar as escolas na integração dos alunos/as estrangeiros/as não pertencentes à União Europeia (Nacionais de Países Terceiros - NPT), quer no contexto educativo, quer fora dele, (familiares dos alunos, poder local, serviços sociais, serviços de saúde, setor empresarial, associações, ...;
- d) Desenvolvimento ou apoio a um trabalho colaborativo entre as organizações educativas, com a criação de micro redes de trabalho, a realização de encontros de partilha de experiências e validação de boas práticas, dissemináveis territorialmente.

Novo prazo para apresentação da candidatura: 31 de outubro de 2019 (17:00)

Valor mínimo para apresentação da candidatura: 30.000,00€ (trinta mil euros)

O FAMI financia 75% do valor elegível para cada projeto.

As candidaturas devem ser apresentadas através da submissão de formulário eletrónico na plataforma SIGFC, Sistema Integrado de Informação e Gestão do QFP 2014-2020, disponibilizada em <https://www.sigfc.sg.mai.gov.pt>

Outras informações não incluídas no Aviso contactar: fundos.comunitarios@acm.gov.pt

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da Educação

José Vitor Pedroso